COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.326.856/0001-85
NIRE 35.300.520.521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de dezembro de 2021, às 9 horas, na sede da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nilton Bertuchi, que convidou a mim, Roberto Bocchino Ferrari, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a alteração do prazo e Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A." ("Escritura de Emissão"), registrada na JUCESP sob o n.º ED003569-5/000, em sessão de 20 de outubro de 2020, e no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.721.599, em 28 de outubro de 2020 ("Debêntures"), de 18 (dezoito) meses para 21 (vinte e um) meses, com vencimento em 21 de março de 2022 ("Nova Data de Vencimento"); **(2)** aprovar o pagamento, pela Companhia aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54E5-C464-6A65-C475.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54E5-C464-6A65-C475.

por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos na Nova Data de Vencimento das Debêntures; e **(3)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Alterar o prazo e Data de Vencimento das Debêntures, de 18 (dezoito) meses para 21 (vinte e um) meses, com vencimento em 21 de março de 2022.

2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, aprovar o pagamento, pela Emissora aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devido pela Emissora (i) na Nova Data de Vencimento das Debêntures (21 de março de 2022), (ii) em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou (iii) do resgate antecipado das Debêntures, o que ocorrer primeiro, sendo certo que o Prêmio incidirá sobre todas as hipóteses de pagamento da Debênture pela Emissora seja parcial ou integral a qualquer tempo.

3. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outogadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Viculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.945, de 23

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54E5-C464-6A65-C475.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54E5-C464-6A65-C475.

de junho de 2020, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.944, de 23 de junho de 2020. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 17 de dezembro de 2021. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Mesa:

_____	_____
Nilton Bertuchi	Roberto Bocchino Ferrari
Presidente	Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54E5-C464-6A65-C475.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54E5-C464-6A65-C475.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/54E5-C464-6A65-C475 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54E5-C464-6A65-C475

Hash do Documento

E68EA236F83CD7BF2D2FF9D32462D518A6C5F021691627FD91CCB494BFA9ED29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 17/12/2021 11:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em 17/12/2021 11:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital